



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.264, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara Hóspede Oficial do Município de Piracicaba o SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE, Sr. Francisco Gomes da Silva, da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Piracicaba o SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE, Sr. Francisco Gomes da Silva, que estará em nossa cidade no dia 24 de outubro de 2009, para uma visita à Loja Maçônica "Dr. Walter Pinto", para explanação acerca da atual administração e dos novos desafios da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, da qual é membro integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.231, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 48.659.189/0001-55, situada à Rua José Vicente Pedreira, nº 35, bens especificados nas atas, laudos de avaliação e fichas de patrimônio que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar

baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 2.892/87, alterada pelas Leis de nº 3.036/89, nº 4.176/96 e nº 5.211/02, substituindo membro representante do Comitê Gestor do Transporte Coletivo.

Art. 1º O inciso IV e § 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.892, de 15 de dezembro de 1987, alterada pelas Leis de nº 3.036, de 14 de junho de 1989, nº 4.176, de 15 de outubro de 1996 e nº 5.211, de 30 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º ...

...
IV – dois representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba;

...
§ 3º Os representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba serão indicados pelo presidente da entidade, na forma que seu estatuto dispuser." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.892, de 15 de dezembro de 1987, alterada pelas Leis de nº 3.036, de 14 de junho de 1989, nº 4.176, de 15 de outubro de 1996 e nº 5.211, de 30 de outubro de 2002, no que se refere à substituição de membro representante do Comitê Gestor do Transporte Coletivo.

Como é sabido, o Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo é administrado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e pelo Comitê Gestor do Transporte Coletivo do Município de Piracicaba, sendo composto por 07 (sete) membros representantes de diversos segmentos sociais de nossa cidade.

Desde sua criação no ano de 1987, dentre os 07 (sete) membros representantes do referido Comitê, encontra-se a Federação das Organizações Populares de Piracicaba, a qual passará a ser substituída pelo Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba.

O Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba encontra-se legalmente constituído, com registro de Pessoa Jurídica sob nº 2.552 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba, cujo Estatuto Social agrega, como entidades integrantes, uma extensa lista de representantes de toda a sociedade que, para efeito da composição do Comitê Gestor do Transporte Coletivo, confere ampla legitimidade à participação da comunidade nas decisões de interesse público, relativamente ao transporte coletivo de Piracicaba.

Destarte, face ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Piracicaba, 16 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, conforme segue: Uma cadeira giratória ergométrica com braços reguláveis e base B.S. a gás, marca: Praxis, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma poltrona giratória com espaldar médio, braços reguláveis, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma cadeira secretária, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira em tecido, marca Stiloflex, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa de madeira com seis gavetas, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma mesa para micro, marca Reforce, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um arquivo de aço com quatro gavetas, modelo Yale, marca: Scheffer, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), tendo como destino a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - C.N.P.J. 48.659.189/0001-55, sita Rua José Vicente Pedreira nº. 35, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	100,00
02	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Poltrona.	01	100,00
03	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	30,00
04	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	100,00
05	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Mesa.	01	30,00
06	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Escrivaninha.	01	50,00
07	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Mesa para micro	01	50,00
08	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Arquivo de aço.	01	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 127/2009
Aquisição de peças para manutenção de ambulância

A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 18 de setembro de 2009.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 141/09
Aquisição de 271 microcomputadores e demais equipamentos de informática

Comunicamos que, conforme solicitação do Centro de Informática, informamos o que segue:

- Itens 03 e 04 – Notebooks, fica excluído o subitem 5.3. (Deverá suportar tecnologia Double layer e LightScribe);
- Substituição completa da descrição do item 05 – Servidor, conforme nova descrição do edital;

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/09/2009 às 09h00.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 17/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 21.499/2007

MATÉRIA: DESCONTO DE IPTU.

RECORRENTE: LAROCA TRANSPORTES LTDA. ME

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICHARD CRISTIANO DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO E A SUPLENTE VÂNIA MARGARETE MARQUES CRISPIM.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto vota pelo improvinimento do recurso interposto pelo contribuinte, visto que mediante levantamento planimétrico constatou que o imóvel em questão não se localiza em área Non Aedificant, razão pela qual não faz jus ao desconto pleiteado. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 17/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 26.950/1981

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CFC.

RECORRENTE: RICARDO JOSÉ BATTENDIERI DELTA.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICHARD CRISTIANO DA SILVA.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO E A SUPLENTE VÂNIA MARGARETE MARQUES CRISPIM.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto vota pelo improvinimento do recurso interposto pelo contribuinte, visto que o mesmo não conseguiu comprovar através de documentação, se o estabelecimento encontrava-se fechado durante o período colocado na solicitação. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 17/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 18.738/1998

MATÉRIA: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITO

RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO STIPP BARSOTTINI

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICHARD CRISTIANO DA SILVA.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO E A SUPLENTE VÂNIA MARGARETE MARQUES CRISPIM.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto vota pelo improvinimento do recurso interposto pelo contribuinte, visto que o pedido de parcelamento da dívida opera-se como confissão tácita do débito, não restando possibilidade para discussão quanto sua regularidade, mantendo-se a decisão de 1ª Instância Administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 10110/1993

MATÉRIA: INSCRIÇÃO CFC – COM ESTABELECIMENTO

RECORRENTE: PATRICIA GOBET DE AGUIAR

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIRO (A) EM VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Acompanha relatório proferido pelo conselheiro Fabiano Ravelli e vota no sentido de que o cancelamento da I.M. nº 797/1993 tenha sua data retroagida para 60 (sessenta) dias após o último ART em nome da recorrente (20/12/2001) e que seja aplicada a penalidade prevista no artigo 334, V da LC nº 224/08, destinada aos contribuintes que deixarem de comunicar a cessação de suas atividades no prazo previsto. Aprovado por maioria, tendo como vencidos os votos do conselheiro Ivan, Gilvania e Danilo Gaiotto.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 48.921/2007

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA APLICADA.

RECORRENTE: MAST MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICHARD CRISTIANO DA SILVA.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como o contribuinte não apresentou os documentos requeridos pela Prefeitura em tempo hábil, vota pelo improvinimento ao recurso interposto pela empresa, ratificando decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 48.926/2007

MATÉRIA: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA APLICADA

RECORRENTE: M&D CENTER MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICHARD CRISTIANO DA SILVA.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como o Contribuinte não apresentou os documentos requeridos pela Prefeitura em tempo hábil, vota pelo improvinimento ao recurso interposto pela empresa, ratificando decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 62.219/2008

MATÉRIA: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA 2008

RECORRENTE: NEWPORT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Com base na documentação anexada no processo, podemos verificar que a empresa não pode usufruir do enquadramento jurídico diferenciado e simplificado, pois o contribuinte enquadra-se no subitem 2 Indústria e/ou Comércio com prestação de serviço ou não. Diante do exposto vota pelo improvinimento ao recurso do contribuinte, mantendo decisão de 1ª instância Administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.



Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 10.546/1990

MATÉRIA: ISSQN – ESTIMATIVA FICAL

RECORRENTE: MARCOS RONCHELLE.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JULIANA DUTRA REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O contribuinte não conseguiu comprovar através de documentos hábeis a cobrança indevida, impedindo o cancelamento previsto no artigo 254 do CTM. Vota, então, pelo improvinimento ao recurso ordinário. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 11.570/2007

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE IPTU.

RECORRENTE: PMP.

RECORRIDO (A): ANTONIO CAMOLESI.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Como contribuinte comprovou a efetiva exploração agrícola, vota pelo improvinimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa para o cancelamento do IPTU do exercício de 2007, permanecendo apenas a cobrança da taxa de limpeza pública/2007. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 37.529/2007

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE IPTU.

RECORRENTE: PMP.

RECORRIDO (A): ANTONIO INFORÇATTO.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Como contribuinte comprovou a efetiva exploração agrícola, vota pelo improvinimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa para o cancelamento do IPTU do exercício de 2007, permanecendo apenas a cobrança da taxa de limpeza pública/2007. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 31/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 5.363/2003

MATÉRIA: ISS CONSTRUÇÃO CIVIL – DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO.

RECORRENTE: PMP.

RECORRIDO (A): VALDIR FEDRIZZI.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, RAMON VIDAL NETTO, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO, JULIANA DUTRA REIS, DANILO GAIOTTO, ANTONIO A. CAPORALI DE SOUZA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

O contribuinte apresentou as notas fiscais de serviços inerentes à obra para efeito de dedução da base de cálculo, não gerando ISS a pagar. Ante o exposto, vota pelo improvinimento do recurso de ofício apresentado. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 80/09

Execução de obras para construção de baia para estacionamento de veículos, próximo a APAE, localizada a Avenida Brasília, no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **18 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/09

Execução de obras para pavimentação asfáltica da Rua Dorival Cruz Lima – Etapa I, no Bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **18 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 23.904/2.001, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 14/09/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 779 a 818; QUADRO DEMONSTRATIVO No. 03 – fls. 833 a 836; AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.148 – fls. 837 e 838; NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 14/07/2009 – fls. 839 e 840 e NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ARBITRAMENTO FISCAL DE 14/07/2009 – fls. 841.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

CONTRIBUINTE
CIPATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDAAVN DR. PAULO DE MORAES,
890 – BAIRRO PAULISTACNPJ 54.009.378/0001-85 – IE 535.233.761.116 –
IM 1633/1985
PROCESSO Nº 23.904/2001PIRACICABA/SPCPD 23.648-2

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **DRIMAIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME**, estabelecido sito à Rua: Jardim Botânico, 228 – Bairro Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro / R.J., CEP.: 22461-000 com atividade de espetáculos circense, com C.N.P.J. Nº 03.462.325/0001-84, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal lavrada em 07/08/2009 – fls. 31 do Proc.: 69.721/2009.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Aços Midlene Indústria e Comércio Ltda. - ME	7.123/1974
Anderson Ferrante Gil	14.215/1995
Aquarius Band Show S/C Ltda.	8.999/1994
Armando Luis de Souza	25.192/2000
Bertolo Consultoria Empresarial S/C Ltda.	4.885/2000
Breda Processamento de Dados Ltda.	24.373/2006
C.F. Serviços Técnicos de Raio-X S/C Ltda.	5.758/1994
Camera 2 Vídeo Produções S/C Ltda. - ME	2.207/1989
E.J. Vieira Informática - ME	5.158/2004
Floricultura Manga Rosa Ltda. - ME	11.036/2006
Gustinho Automóveis Ltda. - ME	6.380/1987
Hempop S/C Ltda.	1.673/1987
Hidraumaq Equipamentos Hidráulicos Ltda. - ME	4.835/2001
Jonavi Informática Ltda.	7.490/1998
José Florival de Alcântara	9.149/1983
Luis Carlos Calhado	95.451/2008
Melo Soares & Melo Soares Ltda. - ME	100.211/2008
Operadora de Postos de Serviços Ltda.	21.031/1998
Overmedia – Produtora Digital Ltda. - EPP	28.905/2002
Platopir Distribuidora de Auto Peças e Serviços Ltda. - ME	17.144/1993
Portovel – Veículos, Peças e Serviços Ltda.	9.090/1992
Sancal S/C Ltda. - ME	11.970/1988
Simone Teresa Moura Santos	17.725/1993
Simone Teresa Moura Santos	18.918/1993
Trefilafer Indústria e Comércio Ltda.	21.794/2008
White Martins Gases Industriais S/A	13.231/1989

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 93.162/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 17/09/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 17 a 20; NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ARBITRAMENTO FISCAL DE 17/07/2009 – fls. 21 e 22.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Setembro de 2.009

CONTRIBUINTE
PILAR PROJETOS & OBRAS LTDA RUA SÃO JOÃO, 1.793 – BAIRRO ALTO CNPJ 05.675.005/0001-38 – IE 535.353.837.112 – IM 1018/2003
PROCESSO Nº 93.162/2009PIRACICABA/SPCPD 60.442-4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 19 e 20 de setembro de 2009 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	SÃO DIMAS	
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
	ALEMÃES/ VILA MONTEIRO	
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopato, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 16 de setembro de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 19/09/2009 a 25/09/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de setembro de 2.009.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009 -
PROCESSO N.º 855/2009

Convocamos a empresa HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.724.494/0001-74, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE TRATABILIDADE DA ÁGUA BRUTA DO RIO CORUMBATAÍ, VISANDO OBTER DADOS, PARÂMETROS E SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO BÁSICO, BEM COMO ELABORAÇÃO DO REFERIDO PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA 3 – CAPIM FINO, DOS ATUAIS 1.350 L/S PARA 2.000 L/S.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 17 e 23 de setembro de 2.009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 17 de setembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003484/2009	R. CLEMENTE & CIA LTDA
003485/2009	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
003486/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003487/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003488/2009	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
003489/2009	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
003490/2009	SEMUTTRAN
003491/2009	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
003492/2009	MARINO HENRIQUE FERREIRA
003493/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
003494/2009	YURY CATALANI NEPOMUCEMO DUARTE
003495/2009	FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
003496/2009	ISABELA DI CARLA RIBEIRO
003497/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001829/2009	001247/2009 SETOR DE OFICINA: "Concluído".
002206/2009	001878/2008 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Concluído".
002362/2009	001620/2009 SJK CONSTRUTORA LTDA.: "Concluído".
002388/2009	001640/2009 PROJECON - PROJETOS E: "Concluído". CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA
002588/2009	001205/2005 RESIDENCIAL VEM VIVER: "Deferido".
002589/2009	001206/2005 RESIDENCIAL VEM VIVER: "Indeferido".
002925/2009	001978/2009 BEMA EMPREENDIMENTOS E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA.
003123/2009	001206/2005 JARDIM LETÍCIA E VEM VIVER: "Deferido".
003239/2009	002180/2009 GERALDO PERRINE GERMANO: "Deferido".
003254/2009	002193/2009 CONSTRUTORA UNAI: "Concluído". LTDA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
003281/2009	002208/2009 SEMOB: "Concluído".
003287/2009	000645/2006 LOTEAMENTO JARDIM LETÍCIA: "Concluído".
003308/2009	002229/2009 JOSE ODAIR TANO: "Deferido".
003425/2009	CLAUDINEI FISCHER: "Deferido".
003426/2009	NOEL DE LIMA LARA: "Deferido".
003436/2009	NARCISO ANTONIO DA SILVA: "Deferido".
003451/2009	VER. JOSÉ LUIZ RIBEIRO: "Concluído".
003478/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004165/2008	002853/2008 QUASE PARÓQUIA DIVINO PAI: "Indeferido". ETERNO

PREGÃO N.º 141/2009 - PROCESSO N.º 2182/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de tubos de PVC.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2929/2009
Contratada: Asperbrás Bahia Ltda.
Valor: R\$ 69.510,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2930/2009.
Contratada: Hidro Rio Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 45.885,00
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.
Data: 17/09/09

Helen Takara
Administração de Contratos

Gabinete do Presidente
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002182
MODALIDADE: Pregão 000141/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC RÍGIDO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ASPERBRAS BAHIA LTDA	1,2,3	69.510,00
HIDRO RIO LTDA - EPP	4	45.885,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 115.395,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 023/2009
PREGÃO N.º 133/2008
PROCESSO N.º 1809/2008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

João Carlos Marconato, Diretor do Departamento de Tratamento de Esgoto, faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 06.120.099/0001-41, foi acolhida e no mérito julgada improcedente, ficando a empresa penalizada com a aplicação de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93.

Deverá ser descontado dos créditos devidos pela administração o valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais, oitenta centavos) correspondente ao serviço não executado no período das 22 horas do dia 15/08/2009 às 06 horas do dia 16/08/2009.

Diante do acima exposto fica, a partir do recebimento desta, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de Agosto de 2009.

João Carlos Marconato
Departamento de Tratamento de Esgoto

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Ciranda dos Reis Ferrari Oliveira, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original	nome
6º	LUCAS POLESE BRUNELLI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Sergio Cassieri França, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2008, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original	nome
14º	ADI ELOY DE MORAES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Gabinete do presidente

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VÁLVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES PARA SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DO FILTRO NÚMERO 05 NA ETA 02

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2160/2009, Pregão n.º 140/2009 e declara a licitação FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2.009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 19/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana Geraldo Nunes de Comunicação" e revoga o Decreto Legislativo nº 19/05, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana Geraldo Nunes de Jornalismo".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 10/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dá nova redação ao art. 118, constante da Resolução 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 101/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos ao Sr. Professor Dr. João Lúcio de Azevedo, agraciado com o "Prêmio Fundação Bunge 2009" na área de Agricultura Tropical.

Nº 102/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos ao Sr. Professor Dr. Carlos Eduardo Pellegrino Cerri, agraciado com o "Prêmio Fundação Bunge 2009" na área de Agricultura Tropical.

Nº 103/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro e outros, de aplausos pelos 120 anos da chegada dos Freis Franciscanos Capuchinhos em Piracicaba.

Requerimentos

Nº 442/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre lombada eletrônica em via pública no Bairro Santa Teresinha, neste Município.

Nº 443/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação de Bolsão de Estacionamento e Revitalização de área na Avenida Alberto Vollet Sachs, neste Município.

Nº 444/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de ceder sinal de internet gratuito à população deste Município.

Nº 447/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município.

Nº 448/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre incentivos às pessoas físicas ou jurídicas para a geração de empregos, nos termos da Lei nº 5.810/06.

Nº 449/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a criação da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas e Economia Sustentável.

Nº 450/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre indicação 203/09, solicitando reparos em asfalto na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 192/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" (com Nova Redação).

Nº 248/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de leiturista, agente comercial e encanador e de cargos comissionados de encarregado de equipe, junto ao Quadro de Pessoal do SEMAE e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 272/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, a receber do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, recursos financeiros para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos – EJA, das escolas estaduais localizadas no Município de Piracicaba e dá outras providências.

HAVERÁ A ENTREGA DA MOÇÃO Nº 91/09

De aplausos ao Sr. Ricardo Fássio Cavalcante Cunha, presidente da "Associação Reeducar para Reintegrar".

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

Departamento Administrativo/Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 36/2009 (aquisição de materiais de escritório), a favor das empresas: 1) Jair Silva dos Santos – ME, totalizando a importância de R\$ 4.931,40 (vencedor dos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,15); 2) Renato Caetano Costa Piracicaba EPP., totalizando a importância de R\$ 573,00 (vencedora do item 6); 3) J. A. Lopes Acessórios ME, totalizando a importância de R\$ 1.860,00 (vencedora do item 10); 4) Líder Piracicaba Papelaria Ltda., totalizando a importância de R\$ 330,00 (vencedora do item 11); 5) Edna Aparecida Galli EPP, totalizando a importância de R\$ 825,00 (vencedora dos itens 12, 13 e 14).

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 028/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 421, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 281.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 421

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), destinado à suplementação das dotações do orçamento vigente, constantes do anexo A.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
I - Anulação parcial das dotações do orçamento vigente, constantes no anexo B, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.....R\$ 161.000,00
II - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.....R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 17 de setembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

ANEXO A

02.01.04.122.0002.2002-339039 (006) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 15.000,00
02.05.28.843.0000.0013-449071 (035) Amortização da Dívida	R\$ 2.000,00
02.09.12.361.0012.1003-449051 (106) Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
02.12.15.451.0019.1056-449051 (157) Obras e Instalações	R\$ 46.000,00
02.12.15.452.0022.2034-339039 (175) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 80.000,00
02.13.17.512.0023.2035-339039 (189) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 120.000,00
02.15.08.244.0018.2029-449052 (216) Material Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 281.000,00

ANEXO B

02.03.04.122.0003.2005-339049 (021) Encargos Administrativos	R\$ 15.000,00
02.03.04.122.0003.2008-337041 (023) Contribuições	R\$ 15.000,00
02.03.04.122.0003.2039-337041 (024) Contribuições	R\$ 6.000,00
02.03.04.122.0005.2040-339032 (025) Material Distr. Gratuita	R\$ 20.000,00
02.02.04.123.0004.2009-339039 (030) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 20.000,00
02.02.28.843.0000.0012-329021 (034) Juros e Encargos Dívida	R\$ 8.000,00
02.12.15.451.0019.1008-449051 (155) Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.12.15.451.0019.1070-449051 (158) Obras e Instalações	R\$ 29.000,00
02.13.18.541.0032.2066-339030 (193) Material de Consumo	R\$ 4.000,00
02.13.18.541.0032.2066-339030 (193) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 4.000,00
02.13.18.541.0032.2069-339030 (193) Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.13.18.541.0032.2069-339039 (196) Serviços de 3º P. Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 161.000,00

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 17 de setembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 045/2009.
PROCESSO Nº: 1270/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face de apenas uma empresa protocolou sua proposta e a mesma estar de acordo com o praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 045/2009, a empresa: Pro-Int Representações e Comércio Ltda.

Saltinho, 16 de setembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº 046/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para execução de projetos diversos

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Tidinho Engenharia, Assessoria e Projetos Ltda ME, que apresentou o preço global de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais); e, 2º) Construan Engenharia e Construções Ltda, que apresentou o preço global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 18 de setembro de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 044/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de plantio de mudas de árvores nativas com aplicação de gel



A CPAJL comunica que, após análise dos envelopes contendo os documentos e proposta apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda e, Transporlix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda, deliberou por INABILITAR a empresa Transporlix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda, por deixar de apresentar atestado de comprovação de capacidade técnica, em conformidade com o objeto da presente licitação, consoante exigido no item 5.2.13 do instrumento convocatório, enquanto que a Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda foi HABILITADA, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório apresentando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de setembro de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009, QUE TEM COMO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS E POR EMPREITADA GLOBAL, DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, nomeada pelo Decreto Nº: 1149/2009, torna público para conhecimento de interessados que, considerando as razões recursais e impugnações interpostas pelas empresas: A.E.A. Engenharia e Meio Ambiente Ltda; Alfalix Ambiental Ltda ME; e, Amplitec Gestão Ambiental Ltda, considerando o que dispõe o artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, considerando a manifestação do Presidente da Comissão de Licitações e outros, bem como o concorde do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, constantes do processo nº 882/2009, deliberou: negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelas empresas acima mencionadas A.E.A. e Alfalix, e, dar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Amplitec, ficando assim, mantida a decisão ora proferida pela Comissão de Licitações, em que inabilitou a empresa licitante Alfalix Ambiental Ltda ME e habilitou para prosseguir no certame licitatório as empresas A.E.A. Engenharia e Meio Ambiente Ltda e Amplitec Gestão Ambiental Ltda. Fica desde já marcado a data de abertura do envelope de nº 02 (dois), contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, para o dia 23 de setembro de 2009, às 09:00 horas.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de setembro de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 011/2009

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 043/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 011/2009, conforme processo n.º 123/2009, que visa a escolha do menor preço global para aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Laboratórios de Química e de Resíduos, Anfiteatros e Sala dos Professores da FUMEP, tendo como participantes as empresas José Claudio Camilli – ME, representada pelo Sr. Claudio Anderson Cardoso Camilli, Refritec Refrigeração Técnica Ltda, representada pelo Sr. Silvio Cesar de Lima e T & M Ar Condicionado, representada pelo Sr. Leonard Antonio Ramello. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Claudemir Antonio Formaggio e as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha. Após a abertura do envelope n.º 01 e análise dos documentos, consultados os participantes, os mesmos abriram mão de recurso. Logo após, determinou o Presidente a abertura do envelope n.º 02, e determinou, também, que as considerações poderão ser encaminhadas até às 17:30 do dia 21/09/2009, através do e-mail ebarbosa@eep.br. Logo em seguida, o Presidente determinou encerramento dos trabalhos e o encaminhamento das propostas para análise e parecer do Setor Técnico.

Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

(DEVOLVE PARA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, BENS MÓVEIS EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias e de acordo com o que dispõe o Art. 37 da Lei Orgânica do Município, torna público o seguinte:

ATO Nº. 006/2009

Art. 1º. Ficam devolvidos, para administração do Poder Executivo, os bens móveis a seguir descritos, que haviam sido destinados à Câmara Municipal de Saltinho e que se encontram em desuso:

Número do Registro	Descrição do Bem	Modelo/Marca	Valor de Incorpor. R\$
001	Calculadora de Mesa Eletrônica	Olivetti - Divisuma	129,60
002	Cafeteira Elétrica	Faet - Delícia	56,00
004	Mesa para Impressora Tampo Melamínico	Artmaq	33,00
006	Microcomputador + Monitor	Pentium 166 - Mhz Intel/SVGA - Sansung	1.377,00
007	Teclado 104 Teclas	Mtek - Windows 95	18,00
008	Mouse 3 Botões	Genius	15,00
009	Impressora 132 Colunas	Epson Fx 2170 - Matricial	755,00
011	Bebedouro Elétrico com 02 Galões	Clima Compact Torre	273,00
012	Tribuna em Madeira	Mogno Vechine	450,00
037	Aspirador de Pó e Água	Eletrolux	155,00
039	Computador + Impressora	At 386 - Codife	260,00
040	Monitor de Computador 14"	Lexus	17,17
041	Mesa para Computador	Fórnica	1,00
044	Cadeira de Escritório	Giratória com Rodízio	48,50
047	Mesa para Escritório	3 Gavetas	1,00
116	Patamar e Estante em Madeira	Mogno - Massi	1.900,00
119	Microcomputador	Pentium III 933 Mhz -Intel	2.250,00
153	Grade com Portões	Ferro	2.000,00
172	Desfragmentadora	Secreta - Menno F - 1600	270,00
220	Microcomputador + Monitor e Periféricos	Novadata P 500 - A 950z	2.433,86

Art. 2º. O Setor de contabilidade do Legislativo providenciará a baixa contábil dos bens móveis referidos no Art. 1º.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Setembro de 2009

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

JOSÉ DENILSON BELTRAME RODRIGO PINHEIRO
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 17 de Setembro de 2009

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

COOPERATIVA DOS GUARDADORES DE VEÍCULOS DE PIRACICABA - COOGVEPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os cooperados com direito a voto para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de outubro de 2009, às 18h00, na sala de reuniões localizada na Rua Alferes José Caetano, n.º 720, 4º Andar, Bairro Centro, na Cidade e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.400-120, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Desligamento espontâneo de cooperados nos termos do Estatuto Social;
2. Abertura de processo para exclusão de cooperados;
3. Registro dos cooperados junto ao Ministério do Trabalho;
4. Informações das atividades da COOGVEPI de interesse dos cooperados.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

PAULO DE TARSO
Presidente da COOGVEPI

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Com a Lei Municipal 5.380/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de **R\$ 1,20** por m². O valor será dobrado a cada reincidência.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br